



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º Termo de Apostila ao Contrato nº 36/2016,
celebrado entre a **Universidade Federal de Pernambuco** e a empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

1. OBJETO

Estabelecer a **primeira repactuação do Contrato nº 36/2016**, consoante Planilhas de Custos e Formação de Preços, anexas ao processo administrativo nº **23076.020941/2017-38**, nos termos da **Cláusula 14** do Contrato, para contemplar:

- **reajuste salarial** da categoria de telefonista previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DE PE (CNPJ nº 12.587.192/0001-63) e o SINDICATO DA INDUSTRIA DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CNPJ nº 00.254.217/0001-28), com Termo de Registro no MTE no PE000709/2016, datado de 09/06/2016, que estabeleceu o piso salarial de R\$ 921,43 (novecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), a contar de 01/07/2016 e R\$ 965,31 (novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), a contar de 01/09/2016, o auxílio alimentação de R\$ 210,90 (Cláusula 41ª) a contar de 01/07/2016 e auxílio creche de R\$ 203,50 (cláusula 22ª);
- **reajuste tarifário do transporte público** de passageiros da Região Metropolitana do Recife, em vigor a partir da zero hora do dia 19/01/2016, conforme tabela das tarifas disponível no site <http://www.granderecife.pe.gov/web/grande-recife/tarifas>.

2. PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a repactuação ora ajustada o **preço global** do Contrato, no período de **29/06/2016 a 29/06/2017** passa a ser **R\$ 201.920,61** (duzentos e um mil, novecentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

2.2. O **preço mensal** passa a ter a seguinte composição: no período de 29/06/2016 a 30/06/2016, o valor de R\$ 15.408,33 (quinze mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos); de 01/07/2016 a 31/08/2016, o valor de **R\$ 16.335,05** (dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); e a partir de 01/09/2016 a 29/06/2017, o valor de **R\$ 16.935,23** (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

2.3. A **diferença devida** pelos meses vencidos, no período de **01/07/2016 a 29/06/2017**, corresponde à importância de **R\$ 17.071,54** (dezessete mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

2.4. Deduzido o valor do contrato após a repactuação 2016 do valor atual do contrato, corresponde a uma necessidade de **reforço orçamentário de R\$ 17.020,65** (dezessete mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos).

2.5. Os recursos para atender as despesas previstas neste Termo serão custeados pelo Programa de Trabalho: nº 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; Fonte de Recursos: Tesouro/Próprio; Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas; de acordo com a LOA 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 - Publicada no DOU de 11.1.2017).

3. GARANTIA

Para cumprimento da execução do Contrato, a CONTRATADA se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 10.096,03** (dez mil, noventa e seis reais e três centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do preço global do contrato atualizado, **no prazo de até 10 (dez) dias úteis** da assinatura deste Termo de Apostila, para registro mediante nova Apostila, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual sujeita às penalidades previstas na Cláusula 17 deste contrato.

4. RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 22 de JUNHO de 2017.



CONTRATANTE

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Reitor

RG nº 1.065.220 SSP/PE

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos



Vice-Reitora / UFPE

Testemunhas:

1) Nome Felipe Rodry

CPF 013.071.349-07

2) Nome Amilto Siqueira da Silva

CPF 292.755.714-49